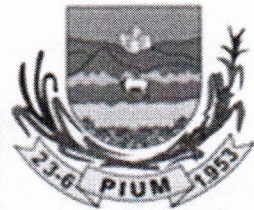




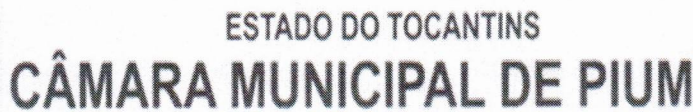
ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM



**ATA DA 37ª (TRIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO
LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM – TO**

Aos **17** (dezesete) dias do mês de **outubro** de 2023, às **18h23min**, sob a presidência do Ver. Edvan Gomes (Vice – Presidente), e estando presentes os Vereadores: Ricardo Braga (1º Secretário), Profª. Verônica (2ª Secretária), Silvaneres Martins, Josias Barbosa, Leninha do Roberval, Diego Babilônia e Neném do Osvaldinho, sendo constatada a ausência do Ver. Cledson Vieira, o Senhor Presidente declara aberta a presente sessão, e incontinenti solicita da servidora Solange Vieira que proceda com a leitura do texto bíblico, e da ata da sessão anterior que é aprovada por unanimidade sem alterações, como também das matérias constante no expediente do dia: Requerimento nº. 034/2023 de autoria dos vereadores Josias Barbosa, Edvan Gomes, Ricardo Braga, Profª. Verônica, Silvaneres Martins, Leninha do Roberval e Diego Babilônia. No horário destinado aos oradores inscritos, usou a tribuna os Senhores Vereadores: Profª. Verônica, Neném do Osvaldinho, Josias Barbosa, Diego Babilônia e Ricardo Braga. Continuando ainda falou o líder do PSDB Ver. Silvaneres Martins.

Na sequência dos trabalhos e obedecendo a pauta da ordem do dia, o Senhor presidente submete em apreciação do plenário as seguintes proposições: **1º)** Projeto de Lei Complementar nº. 012/2023, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº. 647/2008, definindo novo plano de amortização do déficit atuarial do RPPS do município de Pium/TO e da outras providências”, o qual foi anunciado, em fase única de discussão e votação, e aprovado por unanimidade e convertido na Lei Complementar nº 065. **2º)** Projeto de Lei Complementar nº. 013/2023, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo a conceder complementação financeira, oriunda do Ministério da Saúde, para atendimento à Lei Federal 14.434, de 04 de agosto de 2022 e dá outras providências”,



Ver. Josias Barbosa



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM



Ver^a. Leninha do Roberval

Ver. Silvaneres Martins

Ver. Diego Babilônia

Ver. Neném do Osvaldinho

-----oo0oo-----